**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.922**, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 - cassa a autorização de funcionamento do ensino fundamental, concedida pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019, por meio da Deliberação CEE/MS n.º 11.533, de 5 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.800, de 13 de dezembro de 2018, pág. 6, do **Colégio Primavera**, localizado no município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.069, de 14/01/2020, pág. 20.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.533**, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - credencia o **Colégio Primavera**, localizado no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.800, de 13/12/2018, pág. 6.